

PORTARIA Nº. 263/2014, DE 21 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 21/03/14  
Luciana

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Secretária Geral Acadêmica, através da CI nº 53/2014, que requer suspensão do período de férias da servidora MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1400, previsto para 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 06/03/2012 a 05/03/2013.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/01/14 a 30/01/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg